



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## **EDITAL Nº 235/2019**

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 114/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 114, de 03 de abril de 2019, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 03 de abril de 2019, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

(...)

#### **10. DAS MATRÍCULAS**

(...)

Políticas Afirmativas (conforme a Lei Federal no 12.711/2012)

(L1 e L9) – Candidatos com deficiência ou sem deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).

(...)

- O candidato que se inscrever e atender o grupo de renda familiar média 1,5 salário-mínimo per capita deverá apresentar e entregar cópias autenticadas ou cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos listados nos itens a seguir..

(...)

A) Não trabalha /Do lar

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e cópia autenticada da primeira página em que constam contratos de trabalho.
- Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”), atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.

(...)

C) Economia informal (Trabalho informal e/ou aquele que faz bico)

- Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.

(...)

D) Autônomos

(...)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, cópia autenticada do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

(...)

E) Aposentado e/ou pensionista

(...)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, cópia autenticada do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, que deve estar em branco.

(...)

F) Desempregado

(...)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, cópia autenticada do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

(...)

(L2 e L10) – Candidatos com deficiência ou sem deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).

(...)

- O candidato que se inscrever e atender o grupo de renda familiar média 1,5 salário-mínimo per capita deverá apresentar e entregar cópias autenticadas ou cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos listados nos itens a seguir..

(...)

A) Não trabalha /Do lar

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e cópia autenticada da primeira página em que constam contratos de trabalho.
- Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”), atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.

(...)

C) Economia informal (Trabalho informal e/ou aquele que faz bico)

- Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, identidade endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.

(...)

D) Autônomos

(...)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, cópia autenticada do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

(...)

E) Aposentado e/ou pensionista

(...)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, cópia autenticada do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, que deve

estar em branco.

(...)

F) Desempregado

(...)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, cópia autenticada do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

(...)

(L5 e L13) – Candidatos com deficiência ou sem deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II da Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).

(...)

g) para candidatos com deficiência: laudo médico mediante apresentação e entrega de cópia autenticada ou de cópia comum acompanhada do original emitido nos últimos 12 (doze) meses, com letra legível ou digitado, que contenha parecer descritivo elaborado pelo profissional, no qual conste a dificuldade apresentada pelo candidato – física, motora, cognitiva, sensorial ou emocional – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas. Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo candidato, com explicitação do número do registro profissional. A UNIPAMPA reserva-se o direito de verificar as informações que constam no laudo; eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo ensejarão a perda da vaga, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

(L6 e L14) – Candidatos com deficiência ou sem deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II da Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).

(...)

h) para candidatos com deficiência: laudo médico mediante apresentação e entrega de cópia autenticada ou de cópia comum acompanhada do original emitido nos últimos 12 (doze) meses, com letra legível ou digitado, que contenha parecer descritivo elaborado pelo profissional, no qual conste a dificuldade apresentada pelo candidato – física, motora, cognitiva, sensorial ou emocional – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas. Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo candidato, com explicitação do número do registro profissional. A UNIPAMPA reserva-se o direito de verificar as informações que constam no laudo; eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo ensejarão a perda da vaga, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

(V1094) – Candidatos selecionados para vaga destinada à pessoa portadora de deficiência, nos termos deste edital deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

(...)

g) para candidatos com deficiência: laudo médico mediante apresentação e entrega de cópia autenticada ou de cópia comum acompanhada do original emitido nos últimos 12 (doze) meses, com letra legível ou digitado, que contenha parecer descritivo elaborado pelo profissional, no qual conste a dificuldade apresentada pelo candidato – física, motora, cognitiva, sensorial ou emocional – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas. Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo candidato, com explicitação do número do registro profissional. A UNIPAMPA reserva-se o direito de verificar as informações que constam no laudo; eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo ensejarão a perda da vaga, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

(...)

10.5. Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de língua diferente do português ou

espanhol. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto de permanência no Brasil ou carteira nacional de estrangeiro.

(...)

**Leia-se:**

(...)

## **10. DAS MATRÍCULAS**

(...)

Políticas Afirmativas (conforme a Lei Federal no 12.711/2012)

(L1 e L9) – Candidatos com deficiência ou sem deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).

(...)

- O candidato que se inscrever e atender o grupo de renda familiar média 1,5 salário-mínimo per capita deverá apresentar e entregar cópia fotostática simples acompanhada do original ou cópia fotostática autenticada em cartório dos seguintes documentos listados nos itens a seguir.

(...)

A) Não trabalha /Do lar

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e cópia fotostática simples acompanhada do original da primeira página em que constam contratos de trabalho.
- Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”), atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato) com assinaturas.

(...)

C) Economia informal (Trabalho informal e/ou aquele que faz bico)

- Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, identidade endereço e telefone de contato) com assinaturas.

(...)

D) Autônomos

(...)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, cópia fotostática simples acompanhada do original do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

(...)

E) Aposentado e/ou pensionista

(...)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, cópia fotostática simples acompanhada do original do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, que deve estar em branco.

(...)

F) Desempregado

(...)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, cópia fotostática simples acompanhada do original do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

(...)

(L2 e L10) – Candidatos com deficiência ou sem deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).

(...)

- O candidato que se inscrever e atender o grupo de renda familiar média 1,5 salário-mínimo per capita deverá apresentar e entregar cópia fotostática simples acompanhada do original ou cópia fotostática autenticada em cartório dos seguintes documentos listados nos itens a seguir.

(...)

#### A) Não trabalha /Do lar

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e cópia fotostática simples acompanhada do original da primeira página em que constam contratos de trabalho.
- Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”), atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato) com assinaturas.

(...)

#### C) Economia informal (Trabalho informal e/ou aquele que faz bico)

- Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, identidade endereço e telefone de contato) com assinaturas.

(...)

#### D) Autônomos

(...)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, cópia fotostática simples acompanhada do original do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

(...)

#### E) Aposentado e/ou pensionista

(...)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, cópia fotostática simples acompanhada do original do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, que deve estar em branco.

(...)

#### F) Desempregado

(...)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, cópia fotostática simples acompanhada do original do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

(...)

(L5 e L13) – Candidatos com deficiência ou sem deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II da Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).

(...)

g) para candidatos com deficiência: laudo médico mediante apresentação e entrega de cópia fotostática simples acompanhada do original emitido nos últimos 12 (doze) meses, com letra legível ou digitado, que contenha parecer descritivo elaborado pelo profissional, no qual conste a dificuldade apresentada pelo candidato – física, motora, cognitiva, sensorial ou emocional – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas. Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo candidato, com explicitação do número do registro profissional. A UNIPAMPA reserva-se o direito de verificar as informações que constam no laudo; eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo ensejarão a perda da vaga, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

(L6 e L14) – Candidatos com deficiência ou sem deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II da Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).

(...)

h) para candidatos com deficiência: laudo médico mediante apresentação e entrega de cópia fotostática simples acompanhada do original emitido nos últimos 12 (doze) meses, com letra legível ou digitado, que contenha parecer descritivo elaborado pelo profissional, no qual conste a dificuldade apresentada pelo candidato – física, motora, cognitiva, sensorial ou emocional – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas. Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo candidato, com explicitação do número do registro profissional. A UNIPAMPA reserva-se o direito de verificar as informações que constam no laudo; eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo ensejarão a perda da vaga, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

(V1094) – Candidatos selecionados para vaga destinada à pessoa portadora de deficiência, nos termos deste edital deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

(...)

g) laudo médico mediante apresentação e entrega de cópia fotostática simples acompanhada do original emitido nos últimos 12 (doze) meses, com letra legível ou digitado, que contenha parecer descritivo elaborado pelo profissional, no qual conste a dificuldade apresentada pelo candidato – física, motora, cognitiva, sensorial ou emocional – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas. Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo candidato, com explicitação do número do registro profissional. A UNIPAMPA reserva-se o direito de verificar as informações que constam no laudo; eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo ensejarão a perda da vaga, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

(...)

10.5. Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de língua diferente do português ou espanhol.

(...)

Bagé, 12 de junho de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



---

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 13/06/2019, às 00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0097370** e o código CRC **90108C14**.

---

**Referência:** Processo nº 23100.006215/2019-20

SEI nº 0097370